



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0093/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 54/2019 – PROPPG, em 07 de fevereiro de 2019, que solicita a recondução do mandato da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os servidores docentes **Joel Medeiros Bezerra e Paulo Cesar Moura da Silva** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento.

Art. 2º A recondução do mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de fevereiro de 2019.

José de Arimateia de Matos
Reitor